

Indicação nº 226/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Trânsito e Ordem Pública

Assunto

Solicita estudo para implantação de sistema de mão única em vias localizadas em frente a instituições de ensino do município, visando melhorar a organização do trânsito nos horários de entrada e saída de alunos, nas seguintes instituições e respectivas vias: Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, localizada na Rua São Pedro, nº 1161, no bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima; CMEI Arco Íris, localizado na Rua do Curió, nº 651, no bairro Arruda; Escola Municipal Cristóvão Colombo, localizada na Rua Francisco Camargo, nº 659, no bairro Centro; Escola Municipal Parque Monte Castelo, localizada na Rua das Orquídeas, nº 719, no bairro Parque Monte Castelo; Colégio Estadual Lindamir Alberti, localizado na Rua Maria Razoto Alberti, nº 57, no bairro Jardim Esperança; Escola Municipal Jardim das Graças, localizada na Rua da Gabirobeira, nº 54, no bairro Jardim das Graças; Colégio Estadual Plínio Alves Monteiro Tourinho, localizado na Rua Floripa Mullmann, nº 276, no bairro Atuba; Escola Municipal Gabriel D'Anuncio Strapasson, localizada na Rua Albino Wanke, nº 322, no bairro Osasco; Escola Municipal Jucondo D'Agostin, localizada na Rua do Pinheiro, nº 404, no bairro Parque do Embu; Escola Municipal Padre Durval Secchi, localizada na Rua Genésio Moreschi, nº 505, no bairro Jardim Guaraituba; Escola Municipal Padre Jones João Tibolla, localizada na Rua Teixeira Soares, nº 32, no bairro Jardim Cristina III e Colégio Estadual Heráclito Fontoura Sobral Pinto, localizado na Rua Luís Sebastião Baldo, nº 367, no bairro Maracanã.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo melhorar a organização do trânsito e aumentar a segurança de alunos, pais, responsáveis e servidores das instituições de ensino, especialmente nos horários de maior movimento, que ocorrem durante a entrada e saída das aulas.

Em muitos desses locais, o fluxo intenso de veículos, aliado à presença de

pedestres e estudantes atravessando as vias, acaba gerando congestionamentos, manobras perigosas, estacionamento irregular e situações de risco à segurança dos alunos.

A implantação de sentido único de circulação nas vias próximas às escolas pode contribuir significativamente para a organização do tráfego, melhor fluidez dos veículos e redução de conflitos viários, facilitando o embarque e desembarque de estudantes e proporcionando maior segurança para toda a comunidade escolar.

Ressalta-se que a presente indicação solicita a realização de estudo técnico por parte dos órgãos competentes, a fim de avaliar a viabilidade da medida, bem como a implantação de sinalização horizontal e vertical adequada, caso a proposta seja considerada pertinente.

Colombo, 07 de abril de 2026.

José Olívio Arcie (Zé Arcie)
Vereador